DECRETO Nº 8.298, DE 10 DE JANEIRO DE 2.023.

Cede servidora pública municipal à Secretaria de Estado de Educação, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o pedido de cessão da servidora pública protocolado sob nº 176.231 processo nº 345/2023;

Considerando que o inciso I do art. 119, da Lei nº 2.692/92, permite a cessão de servidores a outros órgãos ou entidades dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que a cessão será para a Secretária de Estado de Educação, Estado de Minas Gerais, órgão público municipal;

Considerando ainda, que a cessão da servidora será sem ônus para o Município de Iturama, Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a pedido, a cessão da servidora pública municipal Lucimar Aparecida de Souza para prestar serviços à Secretaria de Estado da Educação, Estado de Minas Gerais, nomeada no cargo de Diretor de Escola, no período de 02 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o Município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de janeiro de 2023.

Iturama – MG, 10 de janeiro de 2023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 10/01/2023

Secretário Municipal de Governo.